



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 164/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **REGINALDO VORGES RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.246.352-1/PR e inscrito no CPF nº 747.204.579-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 105/2004, matrícula: 1752-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer suas funções no Transporte Coletivo de Passageiros.

**Art. 2º** Conceder função **GRATIFICADA NÍVEL GN1**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as atividades de Motorista em **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, com as atribuições de cobranças, controle, prestação de contas e guarda de recursos públicos inerente aos bilhetes de passagem vendidos durante o trajeto das linhas de Transporte Coletivo.

**Art. 3º** Conceder função **GRATIFICADA NÍVEL GN3**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as suas atribuições nas linhas de Transporte Coletivo de responsabilidade do município em 03 (três) turnos distintos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1951  
De 18/02/2020  
Resp. flav

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br